

# PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2014 PLANO PLURIANUAL 2014-2017



Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das habitações do Município de Guimarães

DOCUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2014 E PLANO  
PLURIANUAL 2014-2017

Dando cumprimento ao disposto na alínea e), do art. 10º, e das alíneas a) e c), do nº 2, do art. 16º, dos Estatutos da CASFIG, EM, cumpre ao Conselho de Gestão apresentar os documentos previsionais para o exercício económico de 2014, e plurianuais 2014-2017, a submeter posteriormente à aprovação da Câmara Municipal de Guimarães.

Tendo em conta o objeto social definido nos seus estatutos, a CASFIG propõe-se continuar a dar cumprimento à gestão financeira, patrimonial e social do parque habitacional do Município. A par deste trabalho, propõe-se dar observância a um conjunto de competências e ações, cometidas à CASFIG pelo Município de Guimarães em matéria de habitação, nomeadamente no que respeita ao serviço de apoio e acompanhamento social na área da habitação do Concelho de Guimarães (carências habitacionais), ao subsídio municipal ao arrendamento (SMA), à reparação e manutenção das habitações sociais municipais, ao mercado social de arrendamento (MSA) e ao tratamento, manutenção e limpeza das áreas ajardinadas dos diferentes empreendimentos sociais.

Os objetivos setoriais a prosseguir pela CASFIG ao longo do ano de 2014 correspondem aos fixados ao longo do plano de atividades que aqui se apresenta, executado nos termos do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, que define o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.

O trabalho desenvolvido pela CASFIG continuará a ser marcado pela forte componente de intervenção social que a tem caracterizado, tendo como grande objetivo a valorização da qualidade de vida e o bem-estar das famílias residentes nas habitações de que é responsável, bem como dos agregados familiares do Concelho de Guimarães que, pelas mais variadas razões, recorrem aos seus serviços.

Continuamos a defender que, mais do que uma política de habitação social, a CASFIG deverá continuar a por em prática uma política social de habitação, não limitando a sua intervenção à dimensão urbanística e financeira do património que lhe está delegado. Ora, uma política social de habitação implica grandes especificidades e intervenções personalizadas, tendo sempre em conta as particularidades de cada uma das famílias que procuram ajuda.

Prevemos que o impacto da crise económica e financeira existente torne o ano de 2014 igualmente exigente ao nível do trabalho que desenvolvemos, quer junto das famílias residentes, quer dos agregados familiares que recorrem à CASFIG no sentido de solicitarem apoio na área da habitação. Aliás, temos vindo já a sentir um maior número de pedidos de ajuda por parte das famílias residentes no parque habitacional que gerimos, de pedidos de habitação social e de subsídio municipal ao arrendamento (SMA), reflexo das grandes dificuldades financeiras que as famílias vimaranenses estão a sentir.

Perante a conjuntura económica existente, acreditamos que só de forma integrada, intervindo nas várias frentes que podem influir sobre o bem-estar dos indivíduos, é possível trabalhar no sentido de alcançar uma inclusão social positiva e harmoniosa das famílias que a nós recorrem.

Na sua larga maioria, as pessoas que solicitam o apoio da CASFIG possuem uma história de vida que as coloca em posição de grande vulnerabilidade a fenómenos de exclusão social, encontrando-se por isso entre os grupos populacionais com maiores dificuldades, ao mesmo tempo que se incluem nos grupos mais difíceis de ajudar e/ou intervir.

A carência económica é o denominador comum na vida das famílias com que diariamente trabalhamos, em resultado de uma combinação de diversos factores: desemprego ou emprego precário, níveis salariais reduzidos e baixos rendimentos de pensões.

Não temos dúvidas em afirmar que a conjuntura económica desfavorável que atravessamos tem agravado a debilidade socio-económica destas famílias, que se caracterizam não só pela escassez e instabilidade financeira, mas também pela inconstância das suas relações sociais e familiares.

O percurso de inserção social de cada família é tanto mais longo quanto menos reforçadas estiverem as suas competências sociais (pessoais, relacionais, profissionais) e, por outro lado, quanto menores forem as capacidades inclusivas da comunidade em que está inserida. Deste modo, é fundamental continuar a investir nas competências pessoais e sociais dos elementos que compõem os agregados familiares, prestando apoio técnico na definição dos seus projetos de vida, atribuindo especial atenção às famílias que manifestam um desgaste evidente dos seus recursos emocionais e materiais.

Temos vindo a defender que a intervenção social constitui um dos mais fortes instrumentos da política social de habitação, exigindo uma adaptação contínua face às diferentes formas de manifestação da fragilidade social. Deste modo, as formas de intervir - que são permanentemente avaliadas, na sua dimensão técnica e política, de modo a estudar as mudanças que se vão verificando nas famílias - efectuam-se de modo complementar a diversos níveis: a compreensão do funcionamento e da estrutura das famílias, a reformulação das estratégias de intervenção com as famílias e as políticas sociais que organizam os apoios existentes.

Para esse efeito, continuaremos a levar à prática de uma política social de intervenção de proximidade e de planeamento estratégico, atuando com maior incidência junto das famílias que se encontram em situação mais vulnerável, visando combater a pobreza e a exclusão social que caracteriza a larga maioria da população que recorre aos nossos serviços.

Com esta convicção, no desenvolvimento do seu trabalho a CASFIG tem vindo a fazer uma abordagem transversal no combate à pobreza e/ou à exclusão social, tendo sempre presente a necessidade de integrar este objetivo em todas as políticas setoriais que desenvolve, o que implica uma ação descentralizada, bem como a partilha de responsabilidades e de ações em rede com outras instituições. Efetivamente, o trabalho que temos vindo a realizar com as instituições parceiras reveste-se de muita importância, porquanto permite o aproveitamento dos diversos recursos disponíveis, nomeadamente, a circulação de informação, a inter ajuda, a partilha de recursos materiais e a rentabilização de ações e estruturas de solidariedade já existentes.

Num ano que prevemos muito difícil, reafirmamos que intervir no sentido da inclusão social implica a concertação e o comprometimento de todos os atores com atribuições, competências e responsabilidades na área da ação social, pelo que

continuará a ser fundamental para o sucesso do trabalho desenvolvido pela CASFIG a colaboração e o envolvimento das instituições locais, sejam elas públicas ou privadas: o Centro Regional de Segurança Social (CRSS), o Centro Hospitalar do Alto Ave, os Centros de Saúde do Concelho, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), o Centro de Respostas Integradas (CRI), o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), as entidades formadoras, as Escolas do Concelho e muitas outras.

Para além da intervenção social propriamente dita, a CASFIG continuará, como lhe compete, a acautelar a boa preservação e conservação do património de que é responsável, garantindo a sua boa manutenção por via de um acompanhamento próximo e de uma fiscalização diária, quer do edificado quer das áreas envolventes a cada empreendimento.

Esta preocupação em preservar o património habitacional de que somos responsáveis é particularmente importante, uma vez que a forma como os indivíduos se relacionam no seu espaço e o modo como constroem a sua identidade, podem e devem gerar a sua participação social e cívica. Na verdade, cada um dos moradores só defenderá o seu espaço se se identificar com ele e dificilmente participará numa iniciativa coletiva de inclusão social e de preservação do património se carecer de relações de sociabilidade regulares.

O trabalho em habitação social tem, portanto, que demonstrar uma dupla capacidade, quer na construção de um espaço relacional, quer nas possibilidades de uma apropriação social desse espaço.

O parque habitacional gerido pela CASFIG, para além da sua sede, é composto por 495 habitações e 6 espaços destinados à realização de reuniões de condomínio e atividades diversas.

PRÉDIOS SOB GESTÃO DA CASFIG, EM (Sede, Salas de Condomínio, Empreendimentos, Bairros, Habitações dispersas, outros espaços)	N.º de prédios
Sede da CASFIG - R. Capitão Alfredo Guimarães, n.º 354 - Azurém	1
Salas de Condomínio e outros espaços	6
Empreendimento de Azurém	25
Rua da Fé (Monte Largo) - Azurém	1
Lugar do Bom Retiro - Azurém	2
Lugar da Taipa ou Além, Lote 5, n.º 155 - Caldelas	2
Bairro da Arcela - Costa	3
Quinta da Azenha - Costa	1
R. Monsenhor António Araújo Costa, 135 - Costa	2
Parque das Hortas, n.º 312 - Costa	1
Empreendimento de Creixomil	72
Atouguia - Rua H - Creixomil	2
Atouguia - Rua A - Creixomil	3
Rua Cruz de Pedra - Creixomil	9
Quinta da Honra - Creixomil	1
Empreendimento de Mataduços - Fermentões	60
Empreendimento de Monte S. Pedro - Fermentões	39
Empreendimento de Coradeiras - Fermentões	98
Rua da Rebanha - Guardizela	1
Empreendimento de Mesão Frio	24

